Rasga-Listas no Ceará: aspectos de uma sedição sertaneja

Tyrone Apollo Pontes Cândido
Professor da Universidade Estadual do Ceará

RESUMO: O artigo apresenta a onda de sedições sertanejas ocorrida nos meses finais de 1875 em reação a uma nova lei do recrutamento militar brasileiro, de acordo com a qual a escolha dos soldados passaria a ser feita através de sorteio. Esse movimento — conhecido como Revolta dos Rasga-Listas ou Guerra das Mulheres — é abordado aqui em sua complexa ambiência social, observando o contexto econômico, a composição social dos sediciosos e o protagonismo feminino num tempo de exaltada hostilidade sertaneja às reformas liberais. Discutem-se com isso os possíveis sentidos atribuídos a uma lei impopular a partir dos parâmetros culturais dos próprios sertanejos.

PALAVRAS-CHAVE: Ceará, sedição sertaneja, recrutamento, lei.

ABSTRACT: The article shows the wave of hinterland's seditions of lastest months of 1875 caused bya new law of brazilian military's recruitment. The law set up wich the soldiers would be select by lots. This moviment — known like "Rasga-Listas" revolt or Women's War — will be accost here through its complex social situation, perceiving its economic context, the social composition of revolts and the female protagonism during a hinterland exalted hostility to liberal reforms. It will discuss the possible senses of an unpopular law from the cultural dimensions of hinterland's people.

KEYWORDS: Ceará, hinterland sedition, recruitment, law.

I

Já nos meses que antecederam a onda de protestos podia-se ouvir rumores pelas vilas do interior cearense de "ameaças de perturbação na execução da nova lei do recrutamento". Uma primeira demonstração de força ocorreu em Saboeiro no início de julho do ano de 1875. Um grupo de cinqüenta a cem pessoas desarmadas entrou na vila por volta das dez da manhã, dirigiu-se à igreja matriz e rasgou o edital naquele mesmo dia afixado, no qual se lia a convocação das juntas de alistamento para o próximo dia 2 de agosto. Não houve então qualquer conflito. Após cumprirem seu objetivo, os homens deram "entusiásticos vivas" e se dispersaram.[1]

Durante todo o mês de julho, não se teve notícia de novos protestos, mas em 2 de agosto, época da reunião das juntas em todo o país, simultaneamente ocorreram distúrbios em Tamboril, Limoeiro do Norte, Quixadá, Conceição (hoje Guaramiranga), Acarape e Aquiraz. Nessas vilas, multidões formadas por moradores de povoados próximos invadiram paróquias, quebraram mesas e cadeiras e rasgaram listas de re-

crutamento e outros documentos oficiais. Quando perguntados pela razão daquela atitude drástica, muitas vezes os sediciosos respondiam que faziam aquilo porque a nova lei do recrutamento era "bárbara" e "má para o povo". Em Acarape, onde o conflito foi maior, alguns chegaram a se voltar contra os membros da junta com os pedaços de cadeiras quebradas, mas foram convencidos por uma pessoa influente a se contentarem "com o que já haviam feito". De Fortaleza, o presidente da província, Esmerino Gomes Parente, imediatamente enviou tropas para esses locais a fim de coibir novas revoltas.[2]

Os movimentos rasga-listas se alastrariam nos meses seguintes por outras regiões do sertão cearense. Em 15 de agosto a onda chegou a Quixeramobim, de onde consta que logo no início dos trabalhos da junta um grupo de homens e mulheres invadiu a paróquia, "inutilizando papéis, quebrando mesas e cadeiras e tinteiros", retirando-se em seguida na "santa paz". Em Aquiraz, onde uma multidão já havia impedido os trabalhos da junta no dia 2, o delegado de polícia informava haver "um grupo de pessoas armadas para perturbarem os trabalhos da junta" que ainda voltaria a se reunir. Ainda nesse mês, um grupo de mulheres de União (hoje Jaguaribana) lançou-se sobre a junta de alistamento, "acabando por incendiar todos os papéis". Dessa vez houve luta na igreja. No dia 15 de agosto, novamente em Tamboril, umas 50 mulheres, apelidadas pela imprensa de "valentes amazonas", chegaram a arremessar um frade pela janela da paróquia. Cerca de cem homens apresentaram-se na ocasião para proteger as mulheres, mas conta que isso não foi preciso porque elas já eram "senhoras da situação". Por três dias as "conquistadoras" não arredaram pé da matriz para que a junta não voltasse a se reunir.[3]

A essa altura, a onda de protestos atingia o seu ápice. Calculou-se que em Limoeiro do Norte e Conceição o número de sublevados foi "superior a mil pessoas".[4] Mas foi mesmo em Acarape que ocorreram os conflitos mais violentos. (É, dos relatos disponíveis, o mais rico em detalhes.)

Consta que no dia 28 de agosto, quando novamente a junta alistadora encontrava-se na paróquia, chegara a notícia de que um grupo de cinqüenta a cem pessoas, armadas de cacete e foice, se aproximava para impedir o alistamento. Sabedor da notícia, o vigário Anastácio Albuquerque Braga foi ao encontro dos rebeldes, ficando com eles cerca de meia hora para tentar demovê-los de seu intuito. O vigário voltou à vila acreditando ter convencido os sediciosos, mas duas horas depois o grupo furioso invadiu a igreja. A junta, nesse ínterim, havia terminado os seus trabalhos. Os revoltosos partiram então para o prédio que servia de quartel das tropas deslocadas para Acarape. Deu-se ali uma ferrenha luta que perdurou por uma meia hora e resultou na morte de um dos rebeldes, além de ficarem feridos de ambos os lados. As autoridades permaneceram preocupadas porque os sediciosos, após a batalha, saíram prometendo voltar para uma "desforra". Da capital foram enviados reforços com vinte soldados do 15º Batalhão de Infantaria, comandado pelo afamado capitão Francisco Ferreira Rabelo, em quem as autoridades depositavam grande confiança.[5]

Em setembro, em outros lugares verificaram-se movimentos sediciosos. Foi o caso de Pedra Branca, Boa Viagem, Cachoeiro (hoje Solonópole) e Soure (hoje Caucaia). Não teriam mais cenas dramáticas como as lutas travadas dias antes em

Acarape, mas é possível que a escalada dos protestos (vitoriosos via de regra) tenha dado maior confiança aos novos sediciosos, pois os relatos dessa fase passam a falar de grupos de mulheres que, sem armas ou proteção masculina, avançavam sobre as juntas. De Soure, dizia-se do protesto como a ação de um "grupo de mulheres inermes", qualificando-as como "amazonas tão valentes como as de Quixadá, Conceição etc. etc.".[6]

Sedições rasga-lista no ceará (1875)

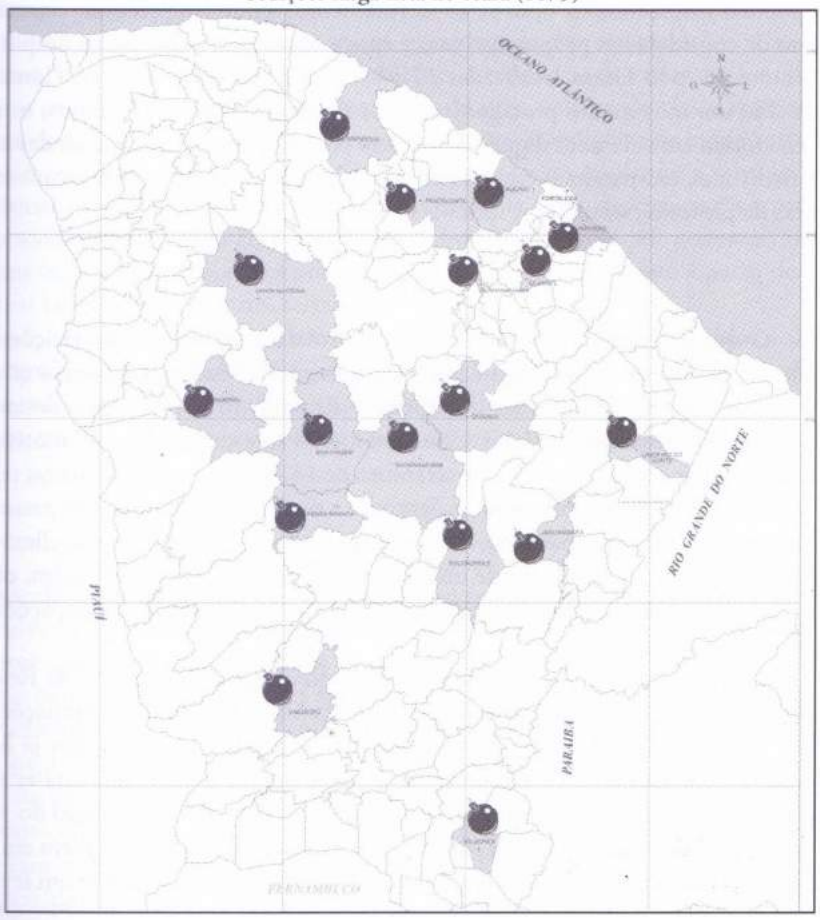

Na geografia da revolta, os protestos já haviam atingido pontos de praticamente todas as sub-regiões da província. Daí até o fim do ano listas seriam rasgadas ainda em Pentecostes, Milagres, Imperatriz (atual Itapipoca) e Santa Quitéria (último protesto registrado, em 23 de dezembro). Apesar de mais esparsas, as sedições ainda apresentavam sinais de força. Em Milagres, os "desordeiros não encontraram oposição" e em Imperatriz, no dia 4 de outubro, um grupo de mais de cem mulheres deixou os papéis do alistamento reduzidos a "pequenas tiras e fragmentos". Segundo um observador simpático, as mulheres não traziam arma alguma porque estavam suficientemente "confiadas em sua força magnética".[7]

Como o fator surpresa era decisivo para o sucesso das revoltas, o aumento da vigilância levou gradualmente ao declínio do movimento. Nas vilas onde havia se dado distúrbios, a presença de tropas foi inibindo novas ocorrências e é de se crer que os soldados adotaram uma atitude mais hostil contra a população do sertão, pois há registro do "povo aterrado com o comportamento selvagem das tropas".[8]

Nos primeiros meses de 1876 concluíram-se — apesar de seriamente comprometidos — os trabalhos das juntas de alistamento no Ceará. Na sua execução, um furor popular surpreendente opôs-se ao recrutamento, sendo a repercussão desse movimento de consideráveis proporções para a época, sobretudo pela extensa amplitude que tomou: ao todo foram localizadas 17 vilas alcançadas pelas revoltas. Contudo, por ter sido um movimento protagonizado por sujeitos históricos anônimos, muitos fatos não foram considerados dignos do registro da documentação oficial ou das notícias jornalísticas, escapando às esparsas informações que os arquivos conservam sobre as ondas de protesto popular dos últimos meses de 1875.

II

O que foi narrado logo acima é uma parte do conjunto de insurreições conhecidas como a Revolta dos Rasga-Listas ou a Guerra das Mulheres, alcunhas criadas por seu claro objetivo de inutilizar os papéis do alistamento militar e pela destacada participação feminina nos protestos. Esse movimento teve como principal motivação a rejeição popular ao decreto 5886, de setembro de 1874, que estabelecia novas regras para o sistema de recrutamento militar. Segundo a nova lei, o recrutamento passaria a ser feito através de sorteio, para que se chegassem ao fim os favorecimentos clientelísticos que sempre foram amplamente utilizados nas conscrições do país. Porém, como demonstro mais abaixo, para as populações rurais eram diferentes as preocupações em relação ao recrutamento.[9]

Também esse movimento foi caracterizado como uma extensão da Revolta do Quebra-Quilos, que na passagem de 1874 para 1875 levantou as populações da Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Rio Grande do Norte. No quebra-quilos já havia a rejeição à nova lei do recrutamento, mas as insurreições tinham um caráter mais complexo, reivindicando às vezes o fim dos "impostos do chão", a abolição do novo sistema decimal de pesos e medidas (daí o nome dado à revolta), mas também era forte a rejeição à maçonaria (tida como uma instituição anticristã) e inclusive um levante de escravos clamando liberdade ocorreu em Campina Grande, na Paraíba. Quando as autoridades acreditavam já haverem debelado os focos de quebra-quilos, recuperando a ordem pública pelos sertões, as revoltas rasga-listas irromperam, com menos intensidade e violência, mas, em contrapartida, espalhando-se por novas províncias. Há informações de revoltas do tipo no Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Minas Gerais, Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará.[10]

Apesar de sua grande extensão, a historiografia raras vezes preocupou-se em abordar essas revoltas ou, quando o fez, não se ocupou em contestar um conceito liberal-progressista sobre as sedições sertanejas que, desde o século XIX, vê nas motivações dos sediciosos antes de tudo a ignorância de quem não compreende as

intenções modernizadoras dos governantes. Mesmo bons estudos sobre protestos rurais corroboram com o esquecimento histórico dos rasga-listas, pois muitas vezes classificam-nos como movimentos sociais "pré-políticos", destinados a não figurarem na arena política moderna. Há ainda uma forte associação das sedições a uma subcultura em que figuram o cangaço e o messianismo como expressões mais criminosas e fanáticas que formas legítimas de protesto social e, ao fim e ao cabo, única forma de luta possível de um povo rústico e atrasado como supostamente são os sertanejos nordestinos.[11]

A essa visão em grandes traços estereotipada dos sertanejos — e há, numa escala maior, visões similares sobre populações camponesas de várias regiões do mundo — contraponho neste artigo elementos de uma cultura de classe que, ao meu modo de ver, afasta a tese de que os revoltosos rasga-listas agiam de modo turbulento por desconhecerem as reais intenções das autoridades ao implantar a nova lei do recrutamento. Nesse caminho, analisando em pequena escala determinados aspectos da vida social dos sertanejos cearenses na década de 1870, tenho por pretensão alcançar alguns fatores que explicam os protestos contra a lei do alistamento a partir dos parâmetros culturais dos próprios sertanejos.

A temática conduz a uma discussão sobre os sentidos atribuídos a uma lei impopular num contexto de vigoroso reformismo liberal no centro do império, de crise econômica nas províncias do norte e de exaltação sediciosa pelos sertões. Somente algumas sugestões de interpretação poderão ser aqui apresentadas.

III

Sempre foi grande a rejeição popular ao recrutamento no Ceará ao longo do século XIX. Os temores da vida miserável nos quartéis ou nos navios de guerra ou talvez simplesmente a indesejável perspectiva de ter de se afastar dos familiares e entes queridos faziam com que as populações masculinas procurassem variados meios para escapar da ação dos agentes recrutadores. Como já foi mostrado pelos historiadores, o recrutamento militar brasileiro — seja para o exército e a armada, seja para a guarda nacional — recaía preferencialmente sobre os setores mais pobres do povo, dentre outras coisas porque assim combatia-se a vadiagem e o crescimento do crime a ela sempre associado. Aos homens de posses, por outro lado, previam as leis brasileiras diferentes maneiras de se conquistar isenções diante das conscrições.

Em seu interessante estudo sobre o recrutamento no Ceará, Xisley de Araújo Ramos mostrou como as conscrições assumiram um caráter violento, apanhando a população pobre literalmente "a laço". No século XIX, eram comuns notícias de recrutados sendo arrastados amarrados pelo interior sertanejo, como uma nota do jornal *Cearense* de 1871 atesta.

> Continua aberto o recrutamento na província, esta excelente arma para desforço de paixões e ódios particulares. Domingo à tarde presenciou o público desta capital um espetáculo consternador. Eram 2 cidadãos brasileiros que estavam algemados e ajoujados a 4 criminosos![12]

Também eram comuns as fugas espetaculares quando se aproximavam os agentes recrutadores. Às vezes, o recrutável preferia mutilar um membro do corpo a ter de ser conduzido para algum quartel ou campo de batalha. Em 1868, um recruta arrancou seu dedo médio da mão direita "com o fim de inutilizar-se para o serviço da guerra", mas o governo provincial resolveu por engajá-lo mesmo assim, "afim de que o exemplo não aproveitem a outros". Xisley Ramos mostra que nos anos da Guerra do Paraguai (1864-1870) foram mais intensas essas rusgas contra o recrutamento.[13]

Sem dúvida alguma, a Guerra do Paraguai figura como um fator importante para explicar os protestos contra as juntas alistadoras poucos anos após. Quanto mais em relação ao Ceará que, por ser uma província populosa e pobre, teve que arcar com uma carga relativamente maior do chamado "imposto de sangue". No entanto, se o aumento dos recrutamentos, por si só, bastasse para desencadear uma onda de protestos, seria mais provável que uma revolta dessa natureza tivesse ocorrido em algum momento durante a guerra (entre 1865 e 1870), quando os recrutamentos eram mais recorrentes, e não em 1875 quando, apesar de ainda violentos, exerciam uma pressão menor sobre a população.

A revolta rasga-listas não foi um protesto contra o recrutamento *tout court*, mas antes uma rejeição à reforma em curso em 1875, com a nova lei do alistamento. Isso está amplamente documentado pelos observadores dos protestos, mas também é possível indicar o que os próprios revoltosos afirmavam: num raro processo criminal envolvendo rasga-listas (único encontrado nessa pesquisa), todos concordaram (testemunhas e acusados) que o que motivou o conflito foi o entendimento, por parte dos sediciosos, de que aquela era uma lei "péssima para o povo", uma lei "bárbara" que "vinha escravizar o povo".[14]

O que poderia haver de tão prejudicial ao povo naquela lei? Durante anos debateu-se no parlamento uma maneira de reformar o sistema de recrutamento. Uma das grandes dificuldades residia nos "interesses da lavoura" porque as forças armadas concorriam diretamente com os proprietários rurais em dispor com facilidade da população pobre livre. A maneira tradicional de recrutamento era problemática porque permitia, através de isenções por favorecimento, que determinados homens de poder protegessem sua clientela dos recrutamentos, sendo comuns conflitos abertos entre grupos locais e o exército. A nova lei foi uma forma encontrada para modernizar o sistema do recrutamento, tentando conseguir, dentre outras coisas, afastar a influência dos proprietários rurais. De acordo com o novo decreto, a escolha dos recrutáveis seria então feita por sorteio, à maneira que se estava procedendo em vários países europeus. Tratava-se, portanto, de uma típica reforma liberal, dentre tantas que ocorriam naqueles anos, e que se deparou com uma forte rejeição popular.[15]

Havia assim um forte conflito de interesses entre reformadores liberais e proprietários rurais quanto ao novo sistema do recrutamento. Nos distantes confins sertanejos, onde eram mais fortes os laços paternalistas e de compadrio do que a obediência às instituições estatais, eram as famílias ricas quem geralmente tinham algum acesso direto às informações jornalísticas que pautavam o calendário e as regras do processo de recrutamento militar.

Nada mais plausível para os padrões culturais da época que uma notícia sobre uma mudança tão sensível à vida dos trabalhadores rurais circulasse sob a versão de lei prejudicial aos moradores do sertão. É possível até que, quando afirmavam que a nova lei "vinha escravizar o povo", de alguma forma estivessem os sediciosos querendo dizer, não que pensassem que iriam se tornar de fato escravos, mas que agora, com os sorteios, perderiam a tradicional proteção paternal dos proprietários de terras (o que, diante da violência dos recrutamentos, parecia ser um verdadeiro cativeiro).[16] Havia, decerto, na resistência à lei do alistamento, um antagonismo para que a política do império não mexesse em padrões sociais nas suas linhas gerais firmemente estabelecidos no sertão.

Mas as revoltas rasga-listas foram um protesto, sobretudo, popular. Os sertanejos, apesar de cultivarem hábitos simples e serem analfabetos em sua imensa maioria, não reagiram meramente por seus preconceitos, nem seguiram estritamente as diretrizes dos coronéis do sertão. Quando rejeitaram a nova lei foi porque perceberam os perigos aos quais ficariam expostos os mais pobres. Nas palavras de Francisco José Viana (um tropeiro que testemunhou no processo dos implicados do Acarape), o motivo dos rasga-listas terem feito o que fizeram era por estarem "convencidos de que todos os que se achassem alistados eram soldados e seriam escravizados pela mesma lei e se quiseram se defender preservados de gastar dinheiro".[17]

Decerto a nova lei não previa que todos se tornariam soldados, ou que quem o não quisesse ser deveria pagar por isso. Mas, na esfera da vida dos sertões, essa não era uma hipótese tão absurda para se interpretar as conseqüências daquela nova lei. Ali, muito comum era a ação de "espertalhões", que não perdiam tempo para explorar os mais desinformados. Em agosto de 1875, em Brejo Seco, um desses espertalhões, de nome Reginaldo, sendo amigo do subdelegado local, teve acesso às listas dos quarteirões e passou a propalar que todos ali relacionados se tornariam soldados.

> Os pobres matutos ignorantes com terror recorriam a ele para os tirarem do alistamento, o que ele prometia fazer mediante uma quarta de farinha, algumas braças de cerca, libras de cera e outras bagatelas semelhantes.[18]

Quantos mais não estariam fazendo coisa parecida pelo sertão afora? Preconceito ou ignorância não levam pessoas a porem suas vidas em risco em ousados ataques contra os poderes constituídos. O aumento da opressão provocado por uma lei, sim.

O que oferece dificuldade à compreensão no caso dos protestos rasga-listas é que os grupos sociais implicados não compartilhavam de nenhuma "comunidade ideal de comunicação" (J. Habermas). Muito pelo contrário, há uma grande distância entre as esferas culturais e os interesses das elites políticas, dos proprietários de terras e dos sertanejos pobres que se faz evidente quando aguçamos nosso olhar sobre os acontecimentos das sedições sertanejas de 1875.

IV

Mesmo os mais amenos protestos guardam causas complexas em seu nascedouro. Não foi diferente com a onda sediciosa dos rasga-listas no Ceará, pois a

sensibilidade popular naqueles anos estava marcada por uma série de aspectos mais amplos que se combinaram à rejeição à nova lei do alistamento, desembocando em uma explosão social. As mais interessantes evidências disso, que me isentam de fazer aqui longas digressões explicativas, são as palavras de Francisco Sobreira Lima, um dos rasga-listas do Acarape. Quando, diante do juiz municipal, foi questionado se teria "fatos a alegar ou provas que justifiquem a sua inocência", respondeu:

> Que veio em companhia dos outros rasgar os papéis do alistamento porque ouviu dizer que todos haviam de ser soldados e que, quem tivesse uma filha, ou dava cinqüenta mil réis ou entregava às autoridades, e que as mulheres tinham que pagar cinco mil réis se quisessem trazer os cabelos soltos do banho, e que não havia mais sacramentos da religião, e que quem batizava e casava eram os subdelegados e o juiz de paz, e tudo isto em virtude da lei do alistamento, e que tudo isto era dito nesta vila pelo povo a quem vinha de fora, e que não veio com instrução de ofender as autoridades nem quem aqui morasse.[19]

Esse arrazoado de motivos (surreais na sua aparência) indica a presença de um exaltado senso de justiça por parte dos sediciosos. É como se naquele momento de protesto toda uma gama de opressões estivesse sendo reunida num "tribunal" capaz de resolver problemas os mais diversos; não apenas aqueles relativos ao recrutamento estritamente, mas também à economia, à família, à religião e às instituições do poder. Contra a lei do alistamento, opuseram não argumentos sistemáticos, artigo por artigo, provando o caráter injusto do decreto 5886, mas sim um código de justiça não-escrito, inscrito nos costumes, que em muito extrapolava a competência do sistema de alistamento, mas que nem por isso era pura fantasia ou ilusão. Por ser não-escrito, esse código popular deve ser entendido através da investigação sobre outras formas de expressão menos evidentes, mas que sejam capazes de explicar as razões dos revoltosos de 1875.

V

A revolta rasga-listas ocorreu em uma conjuntura econômica desfavorável à maioria do povo. Vale frisar esse fato porque pouca atenção foi dada à situação econômica cearense nos anos que vão do declínio do *boom* algodoeiro na década de 1860 até a seca de 1877. Fala-se muito nos estudos sobre esse período dos progressos verificados principalmente na cidade de Fortaleza, com o estabelecimento de novos aparelhos urbanos e o início da construção da via-férrea de Baturité em 1872. No entanto, desde 1870 a dinâmica comercial cearense passou a ser deficitária, com uma acentuada queda na exportação do algodão, carro-chefe de sua economia.[20]

Uma matéria de jornal em 1874 falava em "bancarrota" ao definir a situação agonizante das contas públicas, diagnosticada como conseqüência da depreciação dos "gêneros de produção da província nos mercados europeus".

> Nestas condições nos temos achado desde 1870. O comércio definha a olhos vistos, a agricultura enfeza-se, todas as relações da vida econômica se alteram, indo o mal em progressão espantosa.[21]

A própria construção da ferrovia cearense, tida como um melhoramento estratégico de suma importância para o comércio, enfrentou sérias dificuldades para estender-se por poucos quilômetros até Pacatuba e Maranguape. Além disso, as províncias vizinhas de Pernambuco e Paraíba, com quem o Ceará comercializava a maior parte de seu gado e outros produtos, amargavam anos ruins, deprimindo também os negociantes locais. Tudo isso tornou a população sertaneja bastante vulnerável.[22]

Nem mesmo nos anos de maior prosperidade da exportação do algodão, a população sertaneja viveu folgada. Apesar de até setores mais pobres terem acumulado riquezas nessa época, a hegemonia da agricultura comercial levou ao abandono das formas tradicionais de agricultura — no contexto cearense, uma importante garantia para a segurança alimentar dos pobres. É conhecida a passagem de Rodolfo Teófilo que fala sobre as conseqüências da "febre da ambição" desses tempos, mas de tão esclarecedora deve ser aqui reproduzida:

> De um ano para outro, a província cobriu-se de algodoais; derribavam-se as matas seculares do litoral às serras, das serras ao sertão; o agricultor com o machado em uma das mãos e o facho noutra deixava após si ruínas enegrecidas. Os homens descuidavam-se da mandioca e dos legumes, as próprias mulheres abandonavam os teares pelo plantio do precioso arbusto; era uma febre que a todos alucinava, a febre da ambição.[23]

Deu-se no Ceará um fenômeno no qual comerciantes e produtores de algodão lucravam bastante, mas as maiorias sertanejas, apesar de gozarem de maiores alternativas para obter dinheiro com a prosperidade macroeconômica, sofriam por outro lado com a falta de comida. Em 1867, João de Souza Mello e Alvim, em seu relatório como presidente de província, condenava "a peste dos monopolistas e atravessadores dos gêneros de alimentação" por estarem levando "o povo ao desespero" com a especulação. Após o declínio do comércio algodoeiro em 1870, o quadro se tornaria ainda mais desolador.[24]

Um exemplo das conseqüências nefastas da hegemonia da agricultura comercial encontra-se na queixa da população de União em 1874. Nessa região — onde se cultivava o algodão — utilizavam-se os caroços dos arbustos como alimento para o gado, mas o comércio feito com Aracati, no litoral, elevou tanto os preços que os munícipes de União não conseguiam mais segurar uma quantidade suficiente de caroços para os seus animais.[25]

Beirava ao desespero a situação das populações pobres do sertão quando uma tragédia natural somava-se a esse quadro econômico deprimido. É significativo o fato de que, num dos centros sediciosos, Limoeiro do Norte, localizado às margens do rio Jaguaribe (o maior da província), uma inundação tenha alagado as ruas da vila e localidades próximas e arrasado a produção de "algodão, roça, milho, arroz, feijão e fumo" plantada às margens do rio há poucos meses da revolta.[26]

Outro agravante era o peso dos impostos. Cada câmara municipal fazia incidir sobre os sertanejos uma série de taxas que iam dos tributos cobrados pela comercialização de produtos como arroz, milho e feijão, passando por aqueles arre-

cadados no momento do abater das reses, até as multas cobradas por quem incorria em alguma prática considerada "anti-econômica". Basta lembrar que as revoltas dos quebra-quilos surgiram do descontentamento provocado nas populações pelos arrecadadores de impostos e por aquela figura nova que surgia, o aferidor, responsável por garantir que em cada canto do sertão seria obedecida a adoção do novo padrão de pesos e medidas.

Nesses anos que tocam 1875 muitas vilas passavam a adotar códigos de postura que, para o cotidiano dos moradores pobres, podiam significar onerosas obrigações inéditas, como o sertanejo ter de vender sua carne apenas aos mercados municipais, sendo obrigado a pagar um tributo para isso, ou terem os mais pobres de se afastar das regiões mais próximas às povoações porque o código de postura proibia a construção de palhoças feitas sem tijolos e telhas num perímetro próximo aos centros urbanos. Em algumas vilas onde ocorreram motins rasga-listas, os códigos de postura haviam sido aprovados havia pouco tempo (como em Limoeiro do Norte, em 1874).

E quanto aos impostos diretamente cobrados pelas câmaras, eles também cresciam. Na vila de Cachoeiro, sublevada pelos rasga-listas, a câmara municipal fez subir um imposto cobrado "por rês morta ao consumo", de 120$000 (leia-se cento e vinte mil réis) para 200$000 (duzentos mil réis) em janeiro de 1873. Em outubro de 1874, um novo aumento foi solicitado à assembléia provincial, alegando a câmara de Cachoeiro que o que se arrecadava ainda não era suficiente para arcar com os custos a que se destinava o dinheiro do tributo (nesse caso, à instrução pública do município).[27]

A conjuntura desfavorável ao comércio, a especulação que aumentava os preços dos alimentos e o crescimento dos impostos eram os pontos mais sensíveis aos sertanejos das transformações econômicas por que passava o Ceará na década de 1870, quando a província — que nos anos anteriores vivenciara o intenso incremento comercial do algodão — apresentou algumas das faces mais perversas inerentes ao desenvolvimento capitalista no campo.

As últimas décadas do século XIX foram no Ceará um tempo em que uma parcela da população se deslocou para algumas — poucas, mas importantes — atividades inéditas, denominadas à época de "melhoramentos materiais" — como a construção de pontes, estradas, açudes, calçamentos ou ferrovias —, além da produção artesanal nas cidades, as atividades do comércio ou mesmo o surgimento de pequenas fábricas. Mesmo aqueles que se mantinham na tradicional produção agrícola e pecuária sentiram a mudança dos tempos. A hegemonia da agricultura comercial, em detrimento da produção roceira, foi uma tendência geral dessa época.[28]

Associadas ao declínio do trabalho escravo — mais intenso nas províncias do norte —, as mudanças estruturais tornaram as maiorias sertanejas uma população mais sujeitas às tendências do mercado agrário-exportador, o que logo se verificaria também com a intensa emigração desencadeada nas secas de 1877 e 1889. Nos seus traços gerais, essa população mais flutuante se tornaria menos diretamente controlada pelos potentados rurais.[29]

Com tudo isso, a crise da década de 1870 estimulou nos sertanejos o seu espírito de revolta, culminando no descontentamento nas sedições dos quebra-quilos e dos rasga-listas entre 1874 e 1875. Henrique Augusto Milet, um engenheiro francês

que se tornara dono de engenho na Paraíba, foi um dos que perceberam as tendências sociais em jogo naquela conjuntura. Ao analisar — em seu livro intitulado *Os quebra-kilos e a crise da lavoura* — as causas das revoltas, considerava que os motivos da crise social sertaneja se deviam às "peculiares circunstâncias da nossa oficina social" e alertava os poderes do estado para a situação grave por que passava o império brasileiro, e em particular as províncias do norte. Essa situação, segundo Milet, "encetava uma verdadeira revolução social".[30]

VI

Provoca estranhamento o contraste observado entre a grande extensão dos protestos rasga-listas no Ceará e a pequena atenção dada a essa revolta, não apenas pelos livros de história do século XX como também pelos próprios contemporâneos das sedições, ainda no século XIX. Haviam passado poucos anos e alguns discursos até negavam terem existido guerras de mulheres na província. Em geral, considerava-se que os sertanejos cearenses foram pouco influenciados pelas ondas sediciosas cujos focos principais eram os sertões da Paraíba, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte. A idéia parece ter surgido durante o auge das jornadas dos protestos quebra-quilos nos últimos meses de 1874.[31]

Pelos sertões, tropas militares faziam varreduras prendendo líderes sediciosos, a maioria deles escondidos nas matas das serras da Paraíba e de Pernambuco. A ação disciplinadora do governo era tarefa difícil, pois os rebeldes contavam com a simpatia da população interiorana, a ponto de ter sido necessário o deslocamento de praças do Rio de Janeiro porque os policiais locais não se viam impelidos a perseguir com eficácia seus conterrâneos. Sendo a tarefa de repressão desafiadora para as tropas do exército e as condições dos sertões muito semelhantes entre as províncias do norte, uma das grandes preocupações, ao lado da detenção dos líderes, era opor obstáculos ao surgimento de novos focos de sedições. Era como se o governo imperial combatesse uma hidra de muitas cabeças: para cada uma cortada, outras tantas surgiam ameaçadoras.[32]

O interior do Ceará fronteiriço às províncias sublevadas logo se tornou uma região merecedora de atenção do governo e as primeiras notícias chegadas do sertão agradaram as autoridades. Ao informar o Ministério da Justiça sobre algumas providências tomadas no Ceará, o presidente Heráclito Pereira da Graça, em janeiro de 1875, assegurou não ter aparecido na província até então "movimento igual ou semelhante aos que perturbaram e perturbam ainda o interior de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte". Como explicação daquele comportamento dos cearenses, Heráclito Graça dizia ser:

> Convicção geral que nada aparecerá aqui por ser a população habituada ao trabalho, não haver pretexto de novos impostos, estar familiarizada com o sistema métrico-decimal desde anos e atravessar a província um período de calma, que esforço-me cada vez mais por manter, distribuindo justiça, reprimindo violências e fazendo executar as leis com imparcialidade entre os grupos políticos aqui existentes.[33]

A "convicção geral" — que previa não estar a província ameaçada pela revolta — estava de acordo como o imaginário da época que via no cearense um povo de "índole pacífica e ordeira", como um relatório oficial chegou a afirmar. Dizia-se também que, enquanto nas outras províncias a tranqüilidade pública esteve gravemente ameaçada, "o Ceará continuou entregue a seus hábitos laboriosos e compenetrado de que somente a paz firma direito, e desenvolve a prosperidade e o progresso das sociedades".[34]

Esses atributos de índole pacífica, laboriosa e ordeira dados ao povo cearense parecem ter suas bases históricas na quase ausência de grandes movimentos populares no Ceará ao longo do século XIX. Os movimentos de "elite, tropa e povo" durante a Confederação do Equador, em 1824, e a chamada Revolta de Pinto Madeira, em 1832 (essa mais restrita à região do Cariri, no sul da província), foram até então os exemplos mais significativos de ação popular daquele século, mas mesmo assim de um alcance restrito. Durante todo o período do Segundo Reinado, quando o processo de centralização imperial orientava a ordem política no país, não houve no Ceará qualquer manifestação popular mais ostensiva que chegasse a pôr em ameaça a tranqüilidade pública. A população cearense figurou para a elite política como tendo uma disposição diferente da maioria das outras províncias do império, bem mais convulsivas por terem sido marcadas pelas revoltas do período Regencial (1831-1840), ou particularmente pela rebelião Praieira em Pernambuco (1848). Com relação ao Ceará, em contrapartida, prevaleciam considerações como as do presidente de província Pedro Leão Veloso, que registrava em relatório de 1868:

> A província conserva-se tranqüila e não há sintomas que possam fazer recear alteração do sossego publico, graças ao caráter pacifico, ordeiro e submisso à autoridade do povo cearense, como me apraz reconhecer, rendendo homenagem à boa índole da laboriosa população desta província, a cuja civilização não se faz completa justiça, articulando em seu desabono aqueles que não a conhecem, como dentre tantas que tenho administrado nenhuma encontrei mais dócil de governar.[35]

Assim, quando distúrbios se alastravam pelos sertões vizinhos em 1874, a imagem do cearense ordeiro, racional e trabalhador foi prontamente resgatada para provocar a confiança de que a província não viria a dar origem a novos focos de sedição. Mas, apesar da disposição pacífica de seu povo tão desejada pelas autoridades, ainda assim quarenta praças foram deslocados para o Cariri a fim de garantir a paz na região. Heráclito Graça afirmava que não seria surpresa se "os sediciosos perseguidos pelas forças legais e penetrando nas comarcas limítrofes desta província com as daquelas momentaneamente alterarem a ordem pública". Confiava ainda, porém, que a "energia das autoridades" combinada ao "bom senso da população" afastaria logo semelhantes ameaças.[36]

Em que grau a caracterização acerca da índole pacífica do povo cearense seria mero recurso retórico de autoridades visando à preservação de seus cargos políticos e o controle da opinião pública é uma questão aberta. É forçoso, porém, afirmar que movimentos populares ao estilo dos quebra-quilos de fato ocorreram no Ceará em janeiro de 1875, contrariando as expectativas mais conservadoras.

Nos distritos de Saco de Orelha e Caixa Só, pertencentes ao município de Pereiro, na fronteira com o Rio Grande do Norte, editais de impostos publicados pela câmara municipal foram "estrangulados pelo povo em vociferação". Os rebeldes, de acordo com os vereadores de Pereiro, haviam se pronunciado contra os impostos e o uso dos novos padrões de pesos e medidas, "declarando que só ao dízimo se sujeitam e pela lei velha por ser criada pela Igreja". Arrematantes, diante da situação, recusavam-se a cobrar os impostos do "povo em delírio e rebeldia". Em represália, o governo enviou tropas comandadas pelo tenente Basílio José de Barros que ficaram estacionadas em Pereiro pelo menos até o mês de maio daquele ano.

Os acontecimentos de Pereiro, além de contradizerem a tese de não haver existido movimentos quebra-quilos no Ceará (um truísmo criado erroneamente pela historiografia), chamam atenção para uma disposição rebelde por parte da população sertaneja local. De acordo com a correspondência oficial, não havia em Pereiro sinais de "emissários" quebra-quilos de outras províncias, mas sim uma pronta recepção do povo para tudo "quanto de mau espírito das trevas ateia sobre o redemoinho popular".[37]

Ou seja, a sociedade cearense moradora dos sertões, ao contrário do que se chegou a pensar, não esteve isenta de sedições. Durante alguns meses, a elite política local acreditou haver o perigo sedicioso se afastado da província, pois já declinavam visivelmente os protestos quebra-quilos nos sertões vizinhos durante os primeiros meses de 1875. No entanto, as revoltas contra as juntas de alistamento exaltaram os espíritos dos sertanejos locais logo na segunda metade daquele ano. Os periódicos que informavam ao povo cearense sobre os protestos rasga-listas não deixaram dúvidas quanto a isso. Nos títulos das notícias, as palavras estampadas eram bem significativas; liam-se manchetes inflamadas como "aproxima-se a tempestade", "sinais do tempo", "mulheres sediciosas" e, enquanto os levantes não apresentavam sinais de enfraquecimento, por várias vezes pela manhã, os leitores, ao abrirem suas folhas na sessão dos noticiários, encontravam notas cujos títulos eram: "continua a tempestade (...)".[38]

VII

Os protagonistas dos protestos contra a nova lei do alistamento eram homens e mulheres pobres, membros de famílias moradoras de povoados próximos às vilas. Pela condição social dos que compunham os grupos que atacaram as juntas alistadoras, os protestos rasga-listas podem, sem grandes objeções, ser qualificados como um movimento popular sertanejo. Contudo, são possíveis algumas considerações mais detidas sobre os agentes envolvidos nas sedições de 1875.

Nos sertões do século XIX as pessoas pobres viviam sob forte dependência das famílias abastadas. Cada trabalhador rural sentia na pele a herança da colonização portuguesa, pois tanto as terras onde trabalhavam e moravam quanto as instituições organizadoras da vida social (o mercado, a câmara municipal, a igreja, a cadeia) ou pertenciam diretamente a alguma família patriarcal poderosa ou estavam fortemente vinculadas à vontade de alguma linhagem tradicional. Nessas condições, os sertanejos viviam em meio a emaranhadas relações patriarcais, nas quais esperava-se sempre

fidelidade e submissão por parte dos empregados na contrapartida da proteção e assistência dos patrões.

Por outro lado, nem sempre havia entre os pobres e os homens poderosos dos sertões uma cordialidade perfeita. Pelo contrário, a malha paternalista daquela sociedade por vezes apresentava enormes rasgos. Se o sertanejo típico era aquele homem obediente, sempre pronto a auxiliar os potentados locais para o que quer que fosse, não deixavam de existir também aqueles que fugiam ao alcance do controle paternalista. O surgimento de maltas de assaltantes como os Calangro e os Cangaço — que nesses tempos assustaram muita gente no interior cearense — é apenas um exemplo extremo de como alguns sertanejos optavam por um modo de vida não de todo aceito pela ordem paternalista dominante.[39]

As sedições são momentos onde as fissuras da ordem paternalista se explicitam. As famílias pobres, que durante a maior parte do tempo vivem um cotidiano de deferência em relação às ordens dos poderosos, durante as sedições assumem nova atitude, demonstram também possuir meios próprios de pressão para fazer valer seus interesses. O comportamento mais típico é o uso que os sertanejos sediciosos fazem das ambigüidades do controle paternalista que, por um lado, não admite motins ou protestos, mas, por outro, prevê ser legítimo os sertanejos reivindicarem proteção diante das opressões da sociedade.

VIII

Durante os protestos de 1875 toda a complexa trama social característica do interior sertanejo viu-se convulsionada pelas ações dos que rejeitavam a lei do alistamento. Não seria tarefa compatível às pretensões de um ensaio como esse procurar reconstituir detalhadamente os laços sociais dos envolvidos nas sedições. Mas, com a localização no Arquivo Público do Ceará de um processo criminal envolvendo pessoas acusadas de terem provocado os distúrbios em Acarape (2/08/1875), faz-se possível registrar aqui algumas das relações que prevaleceram durante a revolta. De todo modo, Acarape foi possivelmente o principal centro da sedição rasga-listas no Ceará, o que faz dessa vila uma importante referência nesse estudo. Não se espera que o que se verificou em Acarape em termos de relações inter-pessoais possa ser diretamente generalizável para toda a província cearense. No entanto, isso não impede que esse possa ser apresentado como um caso "excepcional normal" de uma realidade maior, tornando aquilo que se expõe logo abaixo uma boa aproximação do cenário possível das sedições em outras localidades sertanejas.[40]

Algumas passagens do processo permitem imaginar com detalhes situações vivenciadas pelas testemunhas da confusão ocorrida na manhã do dia 2 de agosto de 1875, quando um grupo de homens adentrou a igreja matriz da vila, quebrando mesas e cadeiras e rasgando os papéis da junta do alistamento. Um dos que testemunharam ficou sabendo do protesto quando estava "passando por uma das ruas próximas da matriz" e ouviu "vozerios, pancadas e sinais de confusões e barulho". Um outro, mais curioso, já se encontrava na igreja para observar os trabalhos da junta "quando ouviu barulho no corpo da sacristia". Houve aquele que soubera de boatos de pessoas

que viriam "opor-se a nova lei do realistamento" (sic). Outros, ainda, encontravam-se em suas casas, próximas à matriz, quando viram pessoas correndo e aglomeração na porta da igreja. O processo é um documento que a cada página revela *flashes* da vida provinciana de uma cidadezinha do interior cearense sobressaltada por uma sedição.

Na igreja, um grupo de homens teria quebrado as mesas e cadeiras e rasgado as listas e outros documentos da junta de alistamento. Parece que esse núcleo de sediciosos contou com o apoio de uma pequena multidão, pois uma das testemunhas conta que, ao chegar ao local, "viu sair diversas pessoas" com pedaços de papéis nas mãos. Conta-se ainda que os que tomaram frente no conflito armaram-se com os pedaços de madeira e voltaram-se contra o juiz de paz e o subdelegado que se encontravam parados numa das portas laterais. José Alves de Oliveira, um negociante de 38 anos de idade (que serviria depois como primeira testemunha do processo), interpôs-se nesse momento entre os revoltosos e as autoridades do Acarape e convenceu os primeiros de "que não fizessem mais nada e se satisfizessem com o que já haviam feito, ao que, atendendo todos, se retiraram nada mais praticando".[41]

Foram acusadas no processo seis pessoas; todos homens, com idades entre 24 e 51 anos. Possivelmente esses envolvidos pertencessem a um ou alguns poucos clãs familiares de trabalhadores pobres, pois através das informações contidas no processo fica-se sabendo de laços de parentesco entre alguns deles. Sabe-se, por exemplo, que José Correia Júnior (um acusado foragido) era "filho de José Correia e cunhado de Raimundo Alfalhate", que José Paulo (outro implicado) era "filho de José Francisco" e que, além dos acusados, haviam participado da revolta "um filho e um sobrinho de Julião José de Souza e Ana de Cantagalo".[42]

Outra evidência dos laços comunitários que uniam a multidão sediciosa era o lugar de moradia dos implicados. Uma testemunha afirmou saber que alguns participantes do protesto eram "moradores de Cantagalo e os demais para os lados do Cajueiro" e que dentro da igreja reconhecera Francisco, um "morador no lugar Olarias para os lados do Cajueiro". Os praças, quando atenderam às ordens do juiz municipal para prender os acusados, encontraram todos eles na localidade do Cajueiro. Não surpreende que a ocupação dos acusados fossem todas ligadas a atividades rurais típicas de distritos sertanejos (um era vaqueiro, outro lavrador e os demais disseram ser agricultores).

Por outro lado, entre as testemunhas encontravam-se três negociantes, dois tropeiros, um sapateiro, um artista e um ourives, todos, portanto, ligados a ocupações mais propriamente urbanas, como era de se esperar, pois as testemunhas eram invariavelmente moradoras da própria vila do Acarape. No julgamento dos rasgalistas do Acarape temos, portanto, confrontados dois grupos pertencentes a universos socioculturais divergentes: os réus eram agricultores pobres, moradores de localidades afastadas, a maioria deles analfabetos, enquanto os que testemunhavam eram comerciantes ou artífices remediados, residentes da vila, todos alfabetizados.

Percebe-se também que tensões existiam entre os habitantes da vila e aqueles "de fora". Francisco Ferreira Manoel, um negociante de 68 anos (testemunha), falou que o réu Francisco Sobreira Lima havia, na ocasião do tumulto, empunhou um cacete, "desafiando o povo do Acarape, por quem perguntava". Sobreira Lima não chegou

a negar categoricamente haver desafiado as pessoas da vila, mas disse que essas que ele hostilizara eram "apenas algumas pessoas e não o povo do Acarape". Explicou ainda que agira desse modo porque "costumavam insultar a eles quando vinham de fora".

Provavelmente esse seja um caso de tensão social em que um conflito dramático era apenas a ponta do *iceberg* de um comportamento cotidiano de hostilidade, alimentado por um medo — comum no século XIX — em relação ao povo pobre. Apesar do contato direto dos moradores dos distritos com os habitantes das vilas ser algo bem previsível numa sociedade em que os dias de feira e missa são destacados momentos de socialização, por outro lado sabe-se que as classes menos favorecidas sempre guardavam aquilo que James C. Scott chama de uma certa "comunicação oculta"[43]. Ao se depararem com os "de fora", os moradores da vila do Acarape possivelmente lidavam com pessoas que consideravam relativamente "perigosas" porque todos os dias envolviam-se em pequenas rusgas na hora de vender carnes, negociar as prestações de serviços agrários ou cumprir com as obrigações cívicas.

Mesmo assim, segundo todas as testemunhas, correu o boato de que pessoas da vila haviam incitado os sertanejos contra os membros da junta de alistamento. José Duarte Cavalcante (testemunha) falou ter "ouvido dizer por alguns do povo que estes homens não vinham por si e sim mandados por algumas pessoas, entre elas Francisco Soares Pereira, vigário Anastácio de Albuquerque Braga e os professores Bernardino Ferreira de Azevedo e Manoel Correia Lima". Todos esses, ao que parece, eram "pessoas gradas" da sociedade acarapense e não tardou para que sua inocência fosse declarada. Foi consensual no processo não acreditar na culpa daqueles homens, pois, como declarou uma testemunha, havia "razão para dizer que eles eram antes de opinião contrária a do povo". Mas, apesar disso — com a convicção de que geralmente por trás de um falso boato pode existir alguma verdade —, procurei investigar mais sobre a vida dos apontados pelo falatório do povo e me surpreendi com algumas interessantes informações que iluminam os episódios da sedição.

José Alves de Oliveira acrescentou ao seu testemunho que, "quando terminada a desordem", saindo da igreja acompanhado pelo subdelegado e pelo juiz de paz do Acarape, encontraram o sr. Francisco Soares Pereira a quem o subdelegado deu voz de prisão. Outra testemunha, confirmando esses fatos, disse ainda que o subdelegado agira daquela forma porque considerava a presença de Francisco Soares Pereira ali "um atentado a si e aos membros da junta". Por outro lado, há relatos que falam que Francisco Soares Pereira retorquira naquela ocasião, "em altas vozes, que era mentira e calúnia". Creio que essa situação tensa pode ser explicada por algumas possíveis desavenças antigas envolvendo esses e outros atores.[44]

O juiz de paz de Acarape chamava-se João Duarte Pontes Franco e era certamente uma daquelas figuras importantes da sociedade, pois, sendo negociante, associou-se ao também negociante Felix Nogueira de Souza em 1872 e assinou contrato junto à câmara de Acarape para edificar o prédio do mercado municipal; obra de porte considerável, pois prevista para se concluir em três anos.[45]

Penso que a relação de João Duarte Pontes Franco com a câmara municipal talvez tenha alguma implicação nas desavenças ocorridas durante a sedição de 1875 porque o mesmo corpo de vereadores, que assinou contrato para a construção do

mercado, em fevereiro de 1873 enviou ao presidente da província uma representação contra o professor primário Bernardino Ferreira de Azevedo — como visto, um dos que foram acusados por João Duarte de ter incitado os sediciosos rasga-listas.

De acordo com alguns vereadores, aquele professor havia sido "tomado com um indiferentismo inqualificável" em relação ao ensino dos "meninos das famílias mais importantes desta vila". Acusava-se que Bernardino Ferreira de Azevedo usava sua casa, onde ministrava as aulas, também como hospedagem, suspendendo as lições quando chegava algum hóspede. Diziam também o professor ser um "homem pernicioso para a sociedade" porque obrigava as crianças a carregarem água para dentro de casa, além de "viver amasiado publicamente nesta vila". Parece que aquela representação não era a primeira acusação feita contra a pessoa de Bernardino Ferreira de Azevedo, pois ele mesmo afirmou em ofício já ter sido antes atacado por pessoas importantes do Acarape. O professor referiu-se a "poucos e gratuitos desafetos que, por motivos inconfessáveis, tem procurado abocanhar-me".[46]

Em sua defesa, Bernardino de Azevedo colheu assinaturas de várias pessoas que atestavam ser ele um homem de moral e cumpridor de suas responsabilidades. Nas relações aparecem os nomes do professor Manoel Correia Lima, do padre Anastácio de Albuquerque Braga e do senhor Francisco Soares Pereira, o que provavelmente seja um indício de que essa contenda ora narrada foi um momento de definição de posições por parte daqueles que, em agosto de 1875, voltariam a se enfrentar em meio a acusações públicas.[47]

Tem-se, portanto, que Acarape naqueles tempos, longe de ser uma vila pacata e harmoniosa, era na verdade um local onde grupos políticos engalfinhavam-se em contendas — cujos motivos algumas vezes pareciam ser fúteis disputas pelo poder, mas mesmo assim capazes de mobilizar a atenção e a participação de seus habitantes. Em julho de 1873, a hostilidade entre os grupos chegou a tal ponto que, por haver conquistado uma vitória contra os vereadores desafetos, Bernardino de Azevedo "saiu nas ruas desta vila com uma passeata". Mesmo que seja provável que não tenha havido qualquer chamado, por parte dos homens mais socialmente destacados de Acarape, para que os sertanejos viessem a invadir a matriz no dia do alistamento em 1875, ainda assim a micro-história política da vila sugere que um clima de exaltação atravessava as diversas classes sociais.

O mais provável, porém, é que o chamado ao protesto tenha surgido mesmo do interior da comunidade sertaneja do distrito de Cajueiro. Existe a notícia de que o grupo sedicioso havia chegado à vila em cavalos e os amarrado na casa de Raimundo Alfalhate antes de partirem para a igreja. Após o conflito, teriam se reunido novamente na mesma casa. Era a articulação familiar-comunitária o principal elo de ligação da multidão rasga-listas.

Porém, entre os sertanejos pobres eram as mulheres que assumiam papel de destaque nos protestos. Apesar de os acusados do julgamento serem todos homens, muitos desses afirmaram em seus depoimentos que foram até a igreja seguindo as mulheres. José Antônio de Souza (acusado), por exemplo, disse "que, vendo uma porção de mulheres no dia dois com o fim de rasgarem os papéis do alistamento na matriz desta vila, porque não só as mulheres como ele e todos que vieram estavam conven-

cidos de que esta lei era uma calamidade para o povo, acompanharam as mulheres". Também José Ciríaco de Oliveira (acusado) respondeu ao juiz que "veio a esta vila somente porque ouviu dizer que as mulheres vinham rasgar os papéis do alistamento". João Francelino dos Santos (outro acusado), igualmente, disse que, "sabendo que as mulheres vinham rasgar os papéis do alistamento, deliberou-se a vir com os outros em companhia das mulheres".

Tem-se, com isso, que da multidão que atacou a matriz de Acarape (assim como das de outras localidades do Ceará) fizeram parte tanto homens quanto mulheres. No entanto, apesar desse caráter heterogêneo, observa-se no comportamento dos sediciosos um protagonismo feminino que faz acreditar na existência de uma bem definida consciência dos papéis que os gêneros deveriam assumir no transcurso dos motins. Às mulheres cabia a iniciativa e a mobilização da comunidade, enquanto que aos homens recaía a vigilância no caso de necessidade de defesa. Nos depoimentos, comum era os acusados alegarem que foram até a igreja "com o único fim de defender elas no caso de serem maltratadas".

Talvez o protagonismo feminino apontado pelos acusados no processo possa ser interpretado também como uma estratégia de defesa esperta por parte dos réus para se livrarem da prisão, pois era esse o castigo dado aos que tomavam a frente nas sedições (art. 97, Cód. Criminal). Entretanto, não pareceu ser a preocupação dos acusados, no momento dos depoimentos, negar simplesmente que participavam consentidamente do protesto. Antes, alegavam que estavam mesmo dispostos a rasgar as listas do recrutamento, mas que aquela atitude não significava que estavam querendo ofender a nenhuma autoridade.

O modo como se declaravam diante do juiz municipal sugere que os sediciosos acusados de Acarape confiavam, em certo grau, que seu protesto poderia não ser tomado como um crime, mesmo pelas autoridades locais. E, possivelmente, tenham eles tido alguma razão quanto a isso. Apesar de o promotor público Antônio Gomes Pereira Júnior haver encontrado nos depoimentos evidências da "criminalidade dos acusados" (por terem eles "impedido o trabalho da junta e o alistamento dos cidadãos", com o agravante de terem também sido "impelidos à prática do delito por motivo reprovado e frívolo" e praticado os delitos "com premeditação"), ainda assim todos os réus foram absolvidos.

Ao que parece, há aqui alguns sinais de que a condução daquele inquérito obedeceu a um protocolo típico das relações de poder sertanejas porque fortemente marcadas pela pessoalidade entre as partes envolvidas. Apesar dos depoimentos terem transcorrido quando as jornadas dos protestos rasga-listas encontravam-se em seu auge — e um dos acusados, que estava foragido, ousadamente ainda assumisse a liderança de novos episódios sediciosos no dia 28 de agosto — os réus, mesmo nessas circunstâncias, (pode-se talvez dizer) tiveram total êxito com suas defesas. Um corpo de jurados formado por doze pessoas "por escrutínio secreto e por maioria absoluta" considerou que os réus não haviam feito "uso de violência contra a junta paroquial para o alistamento para o exército". Como essa decisão foi tomada apenas em 10 de março de 1876 (portanto, já transcorridos vários meses desde a sedição), é possível que se esteja aqui diante de um comportamento deliberado de abrandamento por

parte do júri, não mais tão pressionado pelo medo às sedições. Ao que parece, com esse processo, as autoridades do Acarape quiseram dar um susto nos sertanejos rebeldes — como quem dá um recado para que fique claro sobre quem deveria recair a função de poder —, mas, fazendo uso da característica benevolência dos paternalistas, ainda assim perdoou os réus.[48]

IX

Termos como "guerra das mulheres", "valentes amazonas" ou "conquistadoras", com os quais os contemporâneos qualificaram o movimento e a composição social dos protestos rasga-listas, podem ser enganadores se fizerem pensar nas sedições de 1875 como impulsionadas exclusivamente por alguma "causa feminina". Vimos que dos diferentes protestos fizeram parte tanto homens quanto mulheres, sendo que em alguns deles ficou claro um papel de gênero bem definido no momento da ação. Ao que parece, a participação das mulheres naquele momento ganhou notoriedade não somente porque a motivação dos protestos tocava especialmente à sensibilidade feminina, mas também a simples presença pública de mulheres tomando a frente em protestos coletivos populares, numa sociedade marcadamente patriarcal, despertava bastante atenção.

Havia na história recente das mulheres sertanejas algumas experiências significativas quanto ao modo de lidar com as instituições estatais que parecem levar a um melhor entendimento desse papel proeminente que elas assumiram nos protestos de 1875. Essas experiências estão relacionadas à função que as mulheres exerceram naquilo que podemos chamar de "economia moral do recrutamento", principalmente nos anos da Guerra do Paraguai, quando se verificou uma crescente rejeição a essa instituição.

Para o que era considerado como socialmente aceitável pela população sertaneja, o recrutamento militar deveria obedecer a determinados preceitos considerados justos pela cultura paternalista. Não seria "justo", por exemplo, o recrutamento recair sobre homens adultos, casados, com filhos, reconhecidamente trabalhadores e responsáveis. Essa noção que conformava uma economia moral do recrutamento militar era tão sensível à população que as próprias leis que regularizavam o processo das conscrições procuraram contemplar em parte alguns desses preceitos.

Mas, com o início dos conflitos no Paraguai, em 1865, o crescimento da ação recrutadora tendeu a desestabilizar as relações entre o estado imperial e a população sertaneja. A partir de meados daquele ano, a ativação da guerra deu ao recrutamento um estatuto violento, forçando o engajamento de homens que, às vezes deliberadamente, recusavam-se a seguir para os campos de batalha. Um ofício de agosto de 1865 de Francisco Homem de Mello, então presidente da província, dirigido ao ministro da guerra, apontava para esse quadro de crescente tensão:

> Quando aqui cheguei não encontrei um só guarda nacional aquartelado e não querendo eles prestarem-se voluntariamente tenho lançado mão de meios coercitivos para compeli-los ao cumprimento de seus deveres.

Para Homem de Mello, os apelos do império não surtiam efeito junto à população para "despertar os sentimentos patrióticos" porque "as péssimas notícias que dão imprudentemente nossos jornais a respeito do estado do exército no sul, em relação à mortalidade do clima etc." concorriam para aumentar a rejeição da população aos recrutamentos.

Em fevereiro de 1866, outro ofício esclarecia sobre as circunstâncias que se opunham à remessa de corpos de recrutas para os campos do Paraguai.

> Isto proveio da seca que tem atingido a população, causando graves danos e ameaçando grave penúria. Alguns caminhos se têm tornado quase intransitáveis e por toda a parte concentra-se a atenção no emprego de meios para atenuar os males desse flagelo.

A execução de um "recrutamento rigoroso" nessas circunstâncias, dizia o ofício, agiria "em detrimento da lavoura e criação de gados, principais indústrias da província".[49]

Havia, assim, uma ambivalência que marcava a ação dos administradores locais ao cumprirem as ordens do governo imperial, sempre exigente de maiores contingentes de soldados para a guerra: por um lado, as autoridades sentiam-se na responsabilidade de garantir o recrutamento de homens para a guerra, mesmo que para isso devessem fazer uso de "meios coercitivos"; por outro lado, essa ação recrutadora não podia se dar de maneira indiscriminada sob pena de provocar grandes prejuízos à indústria da província (lavoura, criação de gado etc.). Foi observando essa ambivalência no controle das autoridades que os sertanejos — e principalmente as mulheres — encontraram espaços de pressão para que pudessem negociar um sistema de recrutamento mais de acordo com as necessidades da população pobre.

Em face à instabilidade social provocada pelos recrutamentos recorrentes, às mulheres recaiu aquele papel principal de salvaguarda da estrutura familiar sertaneja. Em favor de seus filhos, maridos e irmãos, as mulheres, conhecedoras das leis que normatizavam o processo do recrutamento, impetraram solicitações junto ao estado imperial que procuravam isentar seus familiares mais próximos. Tem-se, por exemplo, o pedido de Rita Maria da Conceição que, em julho de 1866, rogava "a escusa de seu filho do serviço militar".

Mais comuns eram os pedidos de mulheres que perdiam algum familiar nos campos de batalha do Paraguai e sentiam-se, com isso, no direito de receberem pensões do governo como compensação pela morte daqueles que, em vida, sustentavam materialmente os lares que, muitas vezes, abrigavam várias crianças.[50]

Tendo em consideração as repetidas vezes que mulheres fizeram usos dessas petições por isenções ou por direito a pensões, pode-se considerar que essas experiências tenham se constituído numa singular incorporação à cultura política de mulheres sertanejas durante os anos da Guerra do Paraguai. Nesse sentido, particularmente interessantes eram os pedidos coletivos, como um, de 4 de maio de 1868, em que D. Delmira Ferreira de Castro, Magdalena Ferreira de Castro, Francisca Ferreira de Castro, Lina Ferreira de Castro e Ana Maria do Sacramento, "irmãs germanas do tenente do exército José Francisco de Castro e alferes de comissão Albertino Ferreira de

Castro", solicitavam benefício de pensão à Sua Majestade o Imperador pelos parentes mortos em combate.[51]

À luz dessas experiências, a onda de protestos de 1875 não aparece como um momento isolado em que mulheres sertanejas tomaram a frente na defesa dos interesses de suas famílias. Numa sociedade não absolutamente patriarcal, os motins de 1875 são um indício de um papel político das mulheres sertanejas certamente mais ativo do que uma versão excessivamente masculinizada da história é capaz de sugerir.

X

Na relação das coisas que mais tocavam à sensibilidade da população sertaneja, a religião, sem dúvida, figurava como uma das primeiras em ordem de importância. "Seria muito de recear qualquer movimento nesta província", dizia uma fonte oficial do início de 1875, "se o determinasse um pensamento religioso". Entre as províncias brasileiras, acreditava-se, "não há porventura outra no império onde o espírito católico esteja mais radicado como aqui" no Ceará. Aos olhos das autoridades, esse apego religioso fazia sobressair entre o povo "a influência do clero, o fanatismo e a superstição", tidos como fatores estimulantes da desordem social.[52]

Pode ser que soe estranha ao leitor essa associação entre o "espírito católico" e a sedição, haja vista a função histórica que a igreja sempre exerceu como salvaguarda da ordem na sociedade brasileira. Diante disso, algumas considerações sobre a religiosidade sertaneja são necessárias para que se compreenda o fato de largas parcelas da população rural verem-se então dispostas até a usar força para defender os valores da religião.

No contexto das sedições rasga-listas uma onda de revivescência religiosa alastrava-se pelos sertões brasileiros na esteira da crise que opôs o clero católico e o governo monárquico no episódio que ficou conhecido na história como a Questão Religiosa. Setores mais conservadores da Igreja Católica do Brasil a partir de 1873 procuraram seguir mais estreitamente as orientações de Roma, expressas na encíclica *Quanto Cura* e no *Syllabus Errorum* do papa Pio IX, de 1864 — documentos que formulavam princípios posteriormente reforçados pelo Concílio do Vaticano de 1870. As orientações de Roma procuravam radicalizar a contra-ofensiva da Igreja ao processo de laicização da vida defendido pelos ideais liberais profundamente implantados no mundo ocidental durante o século XIX, sobretudo com a influência exercida pela Revolução Francesa.

Esse movimento de retomada da Igreja ficou conhecido como o ultramontanismo, ou seja, aquele pensamento que defende a superioridade do papa e da Igreja Católica em relação às outras instituições da sociedade. No Brasil, essa vertente do pensamento religioso foi representada principalmente pelos bispos D. Vidal, de Pernambuco, e D. Antônio Macedo Costa, do Pará.

O avanço do ultramontanismo esbarrou, no entanto, contra um regime monárquico brasileiro cioso dos valores da Ilustração que acreditava serem os seus. A própria constituição de 1824 garantia o estatuto do padroado que buscava assegurar a subordinação do poder espiritual ao temporal. Apesar do catolicismo ser considerado

a religião oficial do país, o clero no Brasil teve que representar um papel de segundo plano nas decisões do império.

A crise religiosa estourou em 1873, quando maçons cariocas preparavam uma solenidade para comemorar o segundo aniversário da Lei do Ventre Livre (1871). Idealizada pelo visconde do Rio Branco, um membro influente da elite política imperial, a comemoração foi rejeitada por D. Vidal e D. Macedo Costa porque representava o avanço da maçonaria na sociedade brasileira. Por combater o obscurantismo católico e defender a laicização de instituições como o casamento e o ensino, a maçonaria tornou-se para o clero conservador o símbolo daquilo que havia de mais odioso e prejudicial aos valores da religião. Os bispos D. Macedo Costa e D. Vidal ordenaram o fechamento de todas as irmandades que se negassem a expulsar os maçons de suas fileiras. Essa decisão, que não contou com o beneplácito do governo imperial, gerou acirradas discussões e culminou na prisão dos bispos.[53]

A Questão Religiosa constituiu-se de episódios em que figuraram principalmente o alto clero católico e a elite política do império. Isso não significou que as camadas sociais mais pobres deixaram de vivenciar (na sua maneira toda própria) aquela crise. Os sertanejos tomavam parte nos debates geralmente optando pelo lado da Igreja e hostilizando a maçonaria, considerada uma instituição anticristã. Durante os levantes quebra-quilos, era comum ouvir-se nas feiras o grito de "Viva a religião! Morram os maçons!". Na Paraíba, na vila de Areias, populares quiseram mesmo demolir um teatro por considerá-lo "casa maçônica", despedaçaram os objetos que ali existiam e chegaram a propor a exumação dos restos mortais de um juiz "por estarem indevidamente em lugar sagrado, tendo ele pertencido à maçonaria".[54]

Sem poder contar com qualquer amparo institucional por parte dos poderes públicos, muitos sertanejos encontraram na Igreja um refúgio para seus sofrimentos de gente pobre. Um exemplo que se destaca foi o trabalho missionário feito pelo padre Ibiapina em províncias como Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará ao longo das décadas de 1860 e 1870. Em muitos lugares por onde passou, reuniu o povo em espaços públicos, pregou em defesa da religião e organizou os fiéis para construírem ou reformarem igrejas e cemitérios. Em volta do padre Ibiapina erigiu-se um círculo místico. Suas obras mais importantes foram as Casas de Caridade que abrigavam mulheres a dividir seu tempo entre a prestação de serviços às comunidades e o aprendizado de alguns ofícios. O grande alcance social das missões do padre Ibiapina pode ser dimensionado pelo número de Casas de Caridade que ergueu: ao todo, 22 foram fundadas entre Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.[55]

Ao mesmo tempo em que ações missionárias como a do padre Ibiapina enraizava a presença da Igreja na vida cotidiana da população sertaneja, surgiu em Fortaleza a loja maçônica Fraternidade Cearense que, através do jornal *Fraternidade*, combatia a Igreja Católica, afirmando a liberdade de consciência, a difusão da instrução popular e a laicização da vida. A Igreja, por sua vez, contou com o jornal *Tribuna Católica* para a defesa de seus interesses. Pode-se afirmar que a Questão Religiosa teve grande repercussão no Ceará, com acérrimos ataques de parte a parte entre a Igreja e a maçonaria.

A posição dos sertanejos expressando sua fidelidade à religião católica quando participavam dos protestos rasga-listas parece, dessa forma, ter-se alimentado de um contexto de acirramento de conflitos que punham em questão o tradicional prestígio da igreja. Quando diziam que participaram das sedições, entre outros motivos, porque com a nova lei do alistamento "não havia mais sacramentos da religião e que quem batizava e casava eram os subdelegados e o juiz de paz", não significava isso que demonstrassem desconhecer totalmente as circunstâncias nas quais estavam inseridos. Pelo contrário, a defesa da religião era uma forma possível de os sertanejos expressarem sua insatisfação com a ordem imperial dominante. Para Berenice de Castro Neves, um dos principais aspectos que marcou a atuação maçônica no Ceará do século XIX era a construção, por parte dos maçons, de um espaço de sociabilidade masculina para a elite urbana fortalezense. Espaço esse que visava afirmar um campo político e intelectual de prestígio para uma elite letrada e iluminista[56]. Por sua vez — demonstrando possuir aquilo que E. P. Thompson chamou de "uma cultura, ao mesmo tempo, tradicional e rebelde" —, os sertanejos cearenses buscaram interpor barreiras ao avanço das reformas liberais que, entre outros aspectos, ameaçavam o *status* sagrado em seu universo cultural.

XI

Um quadro bastante complexo emerge da análise do protesto popular contra a nova lei do recrutamento em 1875. Perpassando a revolta encontra-se em seu plano de fundo a conjuntura de crise econômica e a insatisfação do povo com os recrutamentos forçados ocorridos durante a Guerra do Paraguai. Influenciaram também as ondas sediciosas dos quebra-quilos, com sua rejeição aos impostos e aos novos padrões de pesos e medidas. Também figuram tanto o papel proeminente de mulheres quanto a defesa da religião como características daquele movimento sedicioso. Tudo isso — além de outros tantos motivos e crenças — deve ser considerado quando se procura qualificar as revoltas rasga-listas.

Todos esses aspectos, no entanto, nos aproxima apenas parcialmente da cultura política do povo pobre dos sertões. É bem difícil avaliar os sentidos que os sertanejos atribuíam aos seus protestos, haja vista a escassez de fontes que revelem satisfatoriamente sua mentalidade coletiva.

Mas, apesar disso, é possível dizer que as sedições visavam claramente contrapor-se a uma reforma no sistema de recrutamento militar. Os sertanejos sediciosos procuravam manter um *modus operandi* do sistema do recrutamento testado e reconhecido durante anos pela população. Ao tentar estabelecer uma nova regra para a escolha de soldados para o exército e a armada, o governo imperial de alguma forma tocou num ponto bastante sensível da noção de justiça do código sertanejo.

Para Hendrick Kraay, o recrutamento militar brasileiro "foi moldado por uma complexa rede de relações patrono-cliente entre o estado, membros da classe senhorial e pobres livres". Nessa "luta de relação triangular", o estado opôs-se à classe dos senhores de terras e escravos e à população pobre sujeita aos recrutamentos, mas "também beneficiou cada jogador". Cada parte, segundo Kraay, procurou defender-

-se, às vezes sozinho, às vezes aliando-se a outro. Essa formulação apresenta-se como alternativa à perspectiva historiográfica que enxerga no recrutamento a imposição de um estado forte sobre uma população recalcitrante. Há, nessa perspectiva, uma maior percepção do papel ativo que os próprios recrutáveis assumiam na história do recrutamento.[57]

De fato, na atitude hostil dos sertanejos verifica-se a compreensão, por parte dos sediciosos, de que a reforma do recrutamento era uma "lei bárbara", "uma lei má para o povo". Os sediciosos eram informados por uma noção de justiça mais calcada nos seus costumes, em seus padrões tradicionais de moral e justiça, que nos decretos e leis impostos por um estado ainda bastante ausente de seu cotidiano. Como define Thompson, esses costumes são "um ambiente vivido que inclui práticas, expectativas herdadas, regras que não só impunham limites aos usos como revelavam possibilidades, normas e sansões tanto da lei como das pressões da vizinhança"[58].

É válido o esforço por compreender os aspectos das sedições sertanejas porque assim fica-se sabendo mais sobre uma ordem política hegemônica que está longe de ser a aquela prevista pelo modelo representativo do estado moderno. Os sertanejos não viam as leis do Império como naturais ordenadoras de suas vidas. Não parecem sequer enquadrar-se naquela categoria formulada por José Murilo de Carvalho, a de "cidadãos em negativo".[59]

Nessa ordem social, as sedições assumiam um importante papel ao desenhar alguns limites para o alcance das leis imperiais. Pelo que se sabe, a nova lei do alistamento terminou por não se instituir na prática, permanecendo o antigo método do recrutamento até os últimos anos do Império. Sua eficiência talvez explique a constituição do que se tornou uma tradição de luta sertaneja. Distúrbios semelhantes aos rasga-listas ainda se repetiriam pelo Brasil durante aquele tempo, em 1878, 1882, 1885 e 1887.

Notas

1 Ofício de 29 de julho de 1875. Correspondência do chefe de polícia ao presidente da província, livro 218, Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC doravante).

2 Fala do presidente de província, 1º de julho de 1876, p. 4-5. Processo criminal, Redenção, pacote 6, APEC.

3 *Cearense*, 26 de agosto e 2 de setembro de 1875, da coleção de jornais da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel (BPGMP doravante). Ofício de 17 de agosto de 1875. Correspondência do chefe de polícia ao presidente de província, livro 218, APEC.

4 *Cearense*, 22 de agosto de 1875, BPGMP.

5 Ofício de 30 de agosto de 1875 e anexos. Série Justiça IJ1, 283, rel. 28, Arquivo Nacional (AN doravante).

6 Ofícios de 28 de setembro e 11 de outubro de 1875. Correspondência do chefe de polícia a diversas autoridades da província, livro 167, APEC. *Cearense*, 26 de setembro e 10 de outubro de 1875, BPGMP.

7 Ofícios de 6 de novembro de 1875 e 13 de janeiro de 1876. Correspondência do chefe de polícia a diversas autoridades da província, livro 167, APEC. *Cearense*, 14 de outubro e 4 de novembro de 1875, BPGMP.

8 *Cearense*, 14 de outubro de 1875, BPGMP.

9 Ver lei 5886, de setembro de 1874, Leis do Brasil.

10 Ver Relatório do ministério da justiça, 1876 e Documentos dos Quebra-Quilos, AN. Sobre os quebra-quilos, cf. Armando Souto Maior. *Quebra-Quilos: lutas sociais no outono do império*. São Paulo: Editora Nacional, Brasília: INL, Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, col. Brasiliana, 1978.

11 Algumas dessas características estão presentes em Rui Facó. *Cangaceiros e fanáticos: gênese e lutas*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, Fortaleza: Edições UFC, 6ª edição, 1980. Cf. também Hamilton de

Mattos Monteiro. *Nordeste insurgente (1850-1890).* São Paulo: Brasiliense, 3ª edição, col. Tudo é história, 1987. Quanto aos movimentos "pré-políticos", Eric Hobsbawm, em *Rebeldes primitivos: estudos sobre formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX.* (Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970), identifica-os quando "ainda não tinham encontrado, ou apenas começam a encontrar uma linguagem específica através da qual iriam expressar as suas aspirações em relação ao mundo" (p. 2.).

12 *Cearense,* 20 de setembro de 1871, BPGMP.

13 Ofício de 25 de julho de 1868. Correspondência do presidente de província ao ministério da guerra, livro 149, APEC. Xisley de Araújo Ramos. *Por trás de toda fuga nem sempre há um crime: recrutamento "a laço" e os limites da ordem no Ceará (1850-1875).* Fortaleza: Dissertação de mestrado – UFC, 2003.

14 Processo criminal, Redenção, pacote 6, APEC.

15 Fábio Faria Mendes. A "Lei da Cumbuca": a revolta contra o sorteio militar. *Revista Estudos históricos,* nº 24, 1999/2.

16 Porém, é provável que o receio de efetiva escravização também fizesse parte do imaginário popular em momentos que a relação entre estado imperial e população pobre estava sendo redefinida. Alguns exemplos apresenta-nos José Hilário Ferreira Sobrinho em *"Catirina minha nega, Teu sinhô ta te querendo vende, Pero Rio de Janeiro, Pero nunca mais ti vê, Amaru Mambirá": o Ceará no tráfico interprovincial – 1850-1881.* Fortaleza: Dissertação de Mestrado – UFC, 2005.

17 Processo criminal, Redenção, pacote 6, APEC.

18 *Cearense,* 13 de setembro de 1875, BPGMP.

19 Processo criminal, Redenção, pacote 6, APEC.

20 A caracterização dessa conjuntura econômica foi pela primeira vez feita por Raimundo Girão em *História econômica do Ceará.* (Fortaleza: Instituto do Ceará, 1947). Sobre a dinâmica do comércio algodoeiro dessa época, cf. Ana Cristina Leite. *Algodão no Ceará.* Fortaleza: SECULT-CE, 1994.

21 *Cearense,* 30 de abril de 1874, BPGMP.

22 Benedito Genésio Ferreira. *A estrada de ferro de Baturité (1870-1930).* Fortaleza: Edições UFC/Stylus, 1989. Sobre o contexto econômico da década de 1870, Evaldo Cabral de Mello. *O norte agrário e o império (1871-1889).* Rio de Janeiro: Topbooks, 2ª edição revisada, 1999.

23 Rodolfo Theófilo. *História da seca do Ceará (1877-1880).* Rio de Janeiro: Imprensa inglesa, 1922, p. 22.

24 Relatório do presidente de província, 6 de maio de 1867, p. 20.

25 Ofício de 6 de junho de 1874. Fundo: Câmaras municipais, União, caixa 90. APEC.

26 Sobre a inundação: Ofício de 8 de maio de 1875. Sobre a plantação às margens do rio: Ofício de 7 de julho de 1875. Fundo: Câmaras municipais, Limoeiro do Norte, caixa 100, APEC.

27 Ofícios de 12 de maio de 1874 (Limoeiro do Norte), 10 de janeiro de 1873 e 12 de outubro de 1874 (Cachoeiro). Fundo: Câmaras municipais, Limoeiro do Norte, caixa 100, e Cachoeiro, caixa 32, APEC.

28 Francisco José Pinheiro. "O homem livre/pobre e a organização das relações de trabalho no Ceará (1850-1880)." *Revista de Ciências sociais.* Fortaleza: vol. 20-21, nº 1/2, 1989/1990.

29 Cf. Frederico de Castro Neves. "A lei de terras e a lei da vida: transformações do mundo rural no Ceará do século XIX." *Estudos de História.* Franca, v. 8, nº 2, 2001.

30 Henrique Augusto Milet. *Os quebra-kilos e a crise da lavoura.* São Paulo: Global, Brasília: INL, 1987, p. 23.

31 Na revista literária *A Quinzena,* órgão do Club Literário de Fortaleza, em seu primeiro número, de 15 de janeiro de 1887, João Lopes escreveu a respeito do povo cearense que "a adoção de melhoramentos adiantados no comércio e na pequena e pobre indústria da província fez-se sempre facilmente, naturalmente, sem *quebra-kilos* e sem levantamento do mulheril sertanejo, diabólica multiplicação de Maria da Fonte, que andou a dar cabelos brancos aos governos e coletes de couro aos povos de outras regiões brasileiras". Maria da Fonte, provavelmente, foi alguma líder feminina dos levantes rasga-listas em outra província brasileira, a exemplo de Ana Floriano, famosa por encabeçar os protestos rasga-listas em Mossoró (RN). Sobre Ana Floriano, cf. Vint-Un Rosado. *O motim das mulheres: um episódio do quebra-quilos.* Mossoró: Coleção Mossoroense, vol. CLVII, 1981.

32 Ofício de 8 de janeiro de 1875. Documentos dos Quebra-Quilos, AN.

33 Ofício de 1º de janeiro de 1875. Série Justiça, IJ1 278, AN.

34 Fala do presidente de província, 2 de julho de 1875, p. 1 e Relatório do presidente de província, 1º de março de 1875, p. 1.

35 Relatório do presidente de província, 22 de abril de 1868, p. 5.

36 Ofício de 1º de janeiro de 1875. Série Justiça, IJ1 278, AN.

37 Ofícios de 13 de janeiro e 7 de maio de 1875. Fundo: Câmaras municipais, Pereiro, caixa 69, APEC.

38 Cearense, 5, 22 e 26 de agosto de 1875 et alli, BPGMP.

39 Ofício de 26 de outubro de 1876. Série Justiça, IJ1 278, AN.

40 Esse é apenas um dos usos possíveis em que casos "excepcionais normais" são proveitosos para a historiografia. Com Giovanni Levi, acredito que a escala a ser selecionada pelo historiador em sua investigação "não é um dado preestabelecido, mas resulta de uma escolha estratégica que envolve a própria significação da pesquisa". Giovanni Levi. "Comportamentos, recursos, processos: antes da 'revolução' do consumo". In: Jacques Revel (org.) *Jogos de escalas: experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora, 1998.

41 Processo criminal, Redenção, pacote 6, APEC.

42 Os réus eram José Correia Lima Júnior , José Antônio de Souza, José Francelino dos Santos, José Paulo Correia Lima, José Ciríaco de Oliveira e Francisco Sobreira Lima. Id Ibidem.

43 James C. Scott. "Formas cotidianas da resistência camponesa". *Raízes*. Campina Grande-PB, v. 21, n. 1, jan/jul. 2002.

44 Processo criminal, Redenção, pacote 6, APEC.

45 Ofício de 11 de abril de 1872. Fundo: Câmaras municipais, Acarape, caixa 72, APEC.

46 Ofícios de 6 de fevereiro e 14 de março de 1873. Fundo: Câmaras municipais, Acarape, caixa 72, APEC.

47 Vários ofícios. Fundo: Câmaras municipais, Acarape, caixa 72, APEC.

48 Processo criminal, Redenção, pacote 6, APEC.

49 Ofícios de 14 de agosto de 1865 e 12 de fevereiro de 1866. Correspondência do presidente de província ao ministério da guerra, livro 149, APEC.

50 Ofícios de 19 de março de 1866 (pedido das "pessoas de família do alferes Herculano de Lima Pires"), de 14 de julho de 1866 ("documento em pública forma de D. Ana Joaquina de Lima"), de 26 de julho de 1866 (ofício de Rita Maria da Conceição), de 31 de agosto de 1866 ("declaração de D. Maria Joana Porciúncula, mãe do alferes Mário Severo da Rocha"), de 11 de dezembro de 1866 ("petição de Maria Magdalena de Jesus, viúva do sargento Francisco Manoel de Jesus") e de 10 de março de 1868 ("requerimento de D. Francisca Porfírio de Farias, viúva do capitão Delmiro Porfírio de Farias"). Correspondência do presidente de província ao ministério da guerra, livro 149, APEC.

51 Ofício de 4 de maio de 1868. Correspondência do presidente de província ao ministério da guerra, livro 149, APEC. Cf. também ofício de 28 de fevereiro de 1869, em que Lídia Josefina Xavier e Etelvira Augusta Xavier solicitam pensão pelo "falecimento em combate de seu irmão Francisco Aureliano Ibiapaba Xavier". Correspondência do presidente de província ao ministério da guerra, livro 149, APEC.

52 Ofício de 1º de janeiro de 1875. Série Justiça, IJ1 278, AN.

53 Cf. Roque Spencer M. Barros. "Vida religiosa / A Questão Religiosa". In: Sérgio Buarque de Holanda (org.). *História geral da civilização brasileira*. Tomo II, Vol. 4, 2ª ed. São Paulo: DIFEL, 1982, p. 317-365.

54 Relatório do ministério da justiça, 1875.

55 Sobral, Acaraú, Crato, Missão Velha, Barbalha e Milagres no Ceará; Barra do Juá no Rio Grande do Norte; Cajazeiras, Souza, Santa Luzia, Pombas, Soledade, Pocinhos, Campina Grande, Alagoa Nova, Alagoa Grande e Araras na Paraíba e Santa Cruz da Baixa Verde, Cabacerias, Gravatá e Bezerros em Pernambuco. Cf. de Josiane Maria de Castro Ribeiro. *Entre a penitência do corpo e o corpo em festa: uma análise das missões do padre Ibiapina*. Fortaleza: Dissertação de mestrado – UFC, 2003. Ver também de Eduardo Hoornaert (org.). *Crônicas das Casas de Caridade fundadas pelo padre Ibiapina*. Fortaleza: Museu do Ceará, 2006.

56 Berenice Abreu de Castro Neves. *Intrépidos romeiros do progresso: maçons cearenses no império*. Fortaleza: Dissertação de mestrado – UFC, 2001.

57 Hendrick Kraay. Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial. *Diálogos*. DH/UEM, v. 3, n. 3, 1999, p. 116.

58 Edward P. Thompson. Costume, lei e direito comum. *In: Costumes em comum: estudos sobre cultura popular tradicional*. São Paulo: Cia das Letras, 1998, p. 90.

59 Para José Murilo de Carvalho, movimentos como os quebra-quilos e rasga-listas "não podem ser considerados simplesmente como recusa de cidadania. São sem dúvida recusa de uma regulação vinda de cima, sem consulta e sem respeito por costumes e valores tradicionais. Se é verdade que as revoltas não propunham alternativa, que se limitavam à recusa, também é verdade que traziam implícita a idéia de um pacto não escrito, preexistente, segundo o qual o governo não tinha o direito de interferir no cotidiano das pessoas e desrespeitar suas tradições. Dizendo não, os rebeldes estavam de alguma maneira afirmando direitos, estavam fazendo política para garantir direitos tradicionais. Não deixava de ser um tipo de cidadania, embora em negativo." (Cidadania: tipos e percursos. *Revista Estudos históricos*, n. 18, 1996, p. 354.)